

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE
MATERNO-INFANTIL E DA CRIANÇA EM ÁFRICA**
Doc. Assembly/AU/6 (XI)

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a sobre a Promoção e o Desenvolvimento da Saúde Materno-Infantil e da Criança em África;
2. **REAFIRMA** a necessidade de implementar a decisão adoptada pela Conferencia de Banjul de 2006 sobre a legislação que regula e respeita a vida social em África e EXORTA os Estados Membros a efectuar contribuições neste sentido;
3. **REAFIRMA** o seu compromisso de intensificar o papel de liderança sobre a questão e continuar a colocar a saúde materna, a dos recém-nascidos e da criança no topo da agenda continental;
4. **INSTA** os Estados Membros para que institucionalizem os inquéritos sobre a morte materna, a dos recém-nascidos e da criança nos Estados Membros e para que submetam relatórios periódicos à Comissão e às Comunidades Económicas Regionais (CERs) para efeitos de avaliação e análise do progresso e de partilha das melhores práticas;
5. **APROVA** a indicação por parte da Sessão Especial da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde, realizada a 17 de Maio de 2008, da Dr^a M. Tshabalala-Msimang, Ministra da Saúde da África do Sul, como Embaixadora de Boa Vontade e defensora da promoção da saúde materna, dos recém-nascidos e da criança em África;
6. **APELA** as Agências das Nações Unidas (NU) e outros parceiros internacionais para que façam com que a saúde materno-infantil e a da criança mereçam a máxima prioridade no contexto da realização dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) até 2015;
7. **SOLICITA** à Comissão para que fortaleça a sua capacidade com vista a promover a advocacia e a mobilização de recursos, coordenação e harmonização bem como a monitoria e avaliação do progresso relativamente à promoção da saúde materno-infantil e a da criança em África;
8. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a desenvolver e disseminar um formato para orientar os Estados Membros em termos de informações, de modo a permitir que esta actualize os seus dados estatísticos;
9. **REITERA** a sua anterior Decisão que solicita à Comissão, em colaboração com os parceiros relevantes que, intensifique a advocacia e coordene os esforços rumo ao alcance dos ODM 4, 5 e 6 em África, e apresente relatórios de progresso na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Janeiro de 2009.

2008

Decision on the report on the promotion
of maternal, infant and child health and
development in Africa
Doc.Assembly/AU/6 (XI)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/1047>

Downloaded from African Union Common Repository